



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Edital de Pregão Eletrônico SRP nº. 05/2024 – ALEAC
COMPRAS.GOV Nº. 90005/2024

NOTA EXPLICATIVA

PREFERÊNCIA ME / EPP / EQUIPARADAS (Observado o disposto no art. 4º § 1º da Lei 14.133/2021)	(X) Sim () Não
---	--------------------

Convém esclarecer que houve impugnação sobre “participação com exclusividade de ME e EPP”, contudo o edital não faz menção participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por não se enquadrar com o que estabelece o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Nesse contexto, identificou-se que o item acima foi retirado do edital, com a publicação da 1ª Retificação do Edital e disponibilizada a todos os interessados no certame, de forma equivocada pela Pregoeira do processo.

Assim sendo, o edital faz previsão de Preferência para ME e EPP e Equiparadas, previstos nos artigos 42 a 47 da referida Lei, deverá, portanto ser mantida a referida previsão. Sendo revogada a exclusão contida na 1ª Retificação do Edital.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

O edital e suas alterações estarão à disposição dos interessados a partir do dia **15/01/2025**, por meio dos sites: Governo Federal www.compras.gov.br, Assembleia Legislativa do Estado do Acre www.al.ac.leg.br no banner “Portais/Transparência/Licitações/Avisos e Editais 2024” e do Tribunal de Contas do Estado do Acre: www.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes

Propostas: Serão recebidas até o dia **29/01/2025**, data para o início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.compras.gov.br, a partir das **10h30min (horário de Brasília)**.

5. As demais informações constantes do Edital ficam inalteradas.

Rio Branco – AC, 14 de janeiro de 2025.

Edilene Dulcila Soares

Pregoeira

Consta no processo Original devidamente assinada